**RESOLUÇÃO Nº. 19/2018**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2019 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 11 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2019 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

**Art. 2º** - O valor total é de R$ 3.531.400,86.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

Andirá, Paraná, 14 de dezembro de 2018.

**Magna Cristina Marchioni**

Vice-presidente do CMAS